



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

RESOLUÇÃO Nº 45/2016/CONSUNI, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aprovar *ad referendum* a adesão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab ao Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Matemática (PROFMAT) vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, do Ministério da Educação e o Estatuto desta Universidade aprovado pela Resolução nº 004 de 22 de março de 2013,

CONSIDERANDO o Processo de nº 23282.011015/2016-55,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* nos termos da documentação apresentada, a adesão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, ao Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), no contexto da Universidade Aberta do Brasil, coordenado pela Sociedade Brasileira de Matemática, e vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, com oferta anual de 15 vagas, situado na Unidade Acadêmica da Liberdade, localizada na Avenida da Abolição, Nº 03 – Centro, Redenção/CE – CEP: 62790-000.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria